

EDITAL SECULT Nº 002/2021 – SELEÇÃO DO NÚCLEO DE MÚSICA DE BARUERI

A Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri, por meio do Núcleo de Música de Barueri (NMB), criado pela Portaria de nº 5/2017, comunica que, após a publicação deste, estarão abertas as inscrições para o ingresso no Núcleo de Música de Barueri, ano 2021.

1. OBJETIVOS

1.1 Com a intenção de oferecer uma formação ampla e qualificada, o Núcleo de Música de Barueri pretende proporcionar ao aluno, por meio da música, o desenvolvimento do senso crítico e a consciência de que serão capazes de colaborar com a cena de arte e cultura onde estiverem inseridos e agir de maneira responsável na sociedade, bem como oferecer conhecimento prático e teórico aos participantes com o escopo de formar músicos.

1.2 O Processo Seletivo do NMB tem por objetivo selecionar e classificar os candidatos para o ingresso no 2º semestre letivo de 2021 por meio de:

- a. Avaliação prática no instrumento escolhido;
- b. Avaliação teórica.

2. CURSOS OFERECIDOS

2.1 O NMB oferece neste Processo Seletivo 68 vagas para os cursos de formação regular nos seguintes instrumentos:

Erudito

Piano: 13 vagas

Violino: 17 vagas

Viola sinfônica: 9 vagas

Violoncelo: 9 vagas

Contrabaixo: 9 vagas

Popular

Sanfona: 01 vagas

Violão Popular: 01 vaga

Piano Popular: 04 vagas

Percussão Popular: 02 vagas

Bateria: 03 vagas

Total de vagas: **68 vagas**

2.2 O NMB aceitará candidatos COM ou SEM conhecimento musical.

2.3 Para os cursos de Violino, Violoncelo, Viola e Contrabaixo o aluno que não possuir instrumento próprio poderá utilizar instrumento do NMB para as aulas e estudos no ambiente do NMB.

3. ESTRUTURA DO CURSO

3.1 Neste semestre os cursos do NMB serão regidos por um Regimento específico e têm uma grade de duas aulas semanais obrigatórias: 01 aula de instrumento e 01 aula teórica.

*OBS.: A prática de conjunto e a prática de coral seguem momentaneamente suspensas a fim de evitar o contágio da COVID-19 e proporcionar segurança aos alunos e professores do NMB.

ANOS	NÍVEIS	EIXOS PRINCIPAIS		
		TEÓRICO	PERFORMANCE COLETIVA*	PERFORMANCE INDIVIDUAL
1	Básico	Teoria e Percepção I	Música de câmara e grandes grupos; Orquestra, Banda, Coro Infanto-Juvenil, Coro Adulto, Camerata de Violões	Aula em Conjunto de Instrumento*
2		Teoria e Percepção II		
3	Intermediário	Teoria e Percepção III		
4		Teoria e Percepção IV		

*OBS.: as aulas e performances coletivas seguem momentaneamente suspensas a fim de evitar o contágio da COVID-19 e proporcionar segurança aos alunos e professores do NMB.

3.2 Após ser aprovado e classificado no processo seletivo, o aluno será direcionado à marcação de horário das aulas individuais e teóricas, de acordo com o nível de conhecimento em cada matéria.

3.3 Os locais, dias e horários dos cursos do NMB serão publicados no site www.barueri.sp.gov.br juntamente com a lista de aprovados. O NMB irá oferecer o máximo de opções possíveis. O candidato aprovado que não se enquadrar em nenhum horário oferecido será automaticamente transferido à lista de suplência.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para as vagas nos cursos do NMB abertas nesse edital serão realizadas pela internet.

4.2 As inscrições online iniciam às 8h do dia 18/08/2021 e encerram às 23:59h do dia 01/09/2021. O candidato deve enviar os seguintes documentos anexados para o e-mail:

cultura.nucleodemusica@barueri.sp.gov.br

a. Ficha de Inscrição NMB devidamente preenchida (Vide Anexo I);

b. Documento de identidade com foto (RG, Carteira de Identidade Profissional, Passaporte, RNE ou CNH), formato JPEG ou PDF (foto nítida ou digitalização).

4.3 Todos os documentos são obrigatórios e serão conferidos pela Secretaria do NMB. Somente após conferência e confirmação via e-mail a inscrição estará validada.

4.4 Os cursos oferecidos pela Secretaria de Cultura e Turismo são totalmente gratuitos e isentos de taxa de inscrição.

4.5 Não é necessário que o candidato seja residente na cidade para se inscrever no Processo Seletivo para os cursos do NMB.

4.6 A idade mínima para inscrição é de 10 anos de idade.

4.7 No dia 03/09/2021 será divulgado no site www.barueri.sp.gov.br e na dependências da Secretaria de Cultura e Turismo os horários e locais das provas práticas. O NMB não efetuará troca de data/horário da prova.

4.8 O candidato só poderá se inscrever para um único curso. Caso se inscreva em dois ou mais cursos terá todas as inscrições automaticamente invalidadas.

4.9 Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese. A realização da inscrição necessariamente indica que o candidato conhece e concorda com todo o disposto pelo Edital.

5. PROVAS

5.1 O Processo Seletivo para os cursos do NMB é composto por duas fases:

Primeira Fase – Eliminatória: Prova Prática

Segunda Fase – Classificatória: Prova Teórica

Obs.: Em todas as etapas do processo seletivo os alunos deverão utilizar máscaras e respeitar o distanciamento de pelo menos 2 metros uns dos outros.

5.2 As duas fases são obrigatórias. O aluno que for aprovado na primeira fase e não participar da segunda fase estará automaticamente desclassificado.

5.3 O candidato que não tiver conhecimento musical deverá fazer a entrevista da primeira fase e estará desobrigado de tocar uma peça. Contudo, durante a entrevista, serão realizados testes de percepção auditiva para verificar a aptidão musical. Se for aprovado, passará por outra entrevista na segunda fase.

5.4 Primeira Fase – Prova prática – Eliminatória

5.4.1 Nos dias 06 a 08 de setembro de 2021 serão realizadas as provas práticas com caráter eliminatório.

5.4.2 Cada candidato responderá a uma entrevista e realizará uma prova prática, diante de uma Banca Examinadora.

5.4.3 O candidato deverá executar uma obra de livre escolha composta para o instrumento pretendido, exceção feita aos candidatos sem conhecimento musical.

5.4.4 Cada candidato (com conhecimento musical) deve trazer seu instrumento, salvo os bateristas, percussionistas e pianistas. Para os alunos de guitarra o NMB disponibilizará os amplificadores.

5.4.5 O candidato (com conhecimento musical) é responsável pela sua partitura e deve trazer 3 cópias para a Banca Examinadora.

5.4.6 Todos os candidatos, com ou sem conhecimento musical, deverão comparecer no local da prova com 30 minutos de antecedência portando documento de identidade com foto (RG, Carteira de Identidade Profissional, Passaporte, RNE ou CNH). O candidato menor de idade deve estar acompanhado de um representante legal. O não comparecimento ou atraso implicará na eliminação do candidato. O candidato que não apresentar documento de identidade com foto será considerado ausente e automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

5.4.7 Os resultados das provas práticas, assim como a lista de suplente, serão divulgados no dia 10/09/2021 no site www.barueri.sp.gov.br e nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo, assim como o local da prova teórica da segunda fase.

5.5 Segunda Fase - Prova Teórica – Classificatória.

5.5.1 Todos os alunos aprovados na primeira fase do Processo Seletivo deverão realizar a prova teórica com caráter classificatório do dia 13/09/2021 a 15/09/2021 que será realizada em local a ser informado junto com o resultado da primeira fase assim como descrito no item 5.3.6.

5.5.2 Comparecer no local da prova com 30 minutos de antecedência portando documento de identidade com foto (RG, Carteira de Identidade Profissional, Passaporte, RNE ou CNH). O não comparecimento ou atraso implicará na desclassificação do candidato. O candidato que não apresentar documento de identidade com foto será considerado ausente e automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

5.5.3 Durante a prova, não será permitido consultar materiais como livros, cadernos, anotações e similares, bem como será proibido o uso de fones de ouvido e aparelhos eletrônicos como afinadores eletrônicos, computadores, tablets, aparelhos celulares, iPods, MP3Players e similares.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Na primeira fase do Processo Seletivo, para candidato com conhecimento e diante de sua performance na prova prática, a Banca Examinadora atribuirá notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez) seguindo quatro critérios de avaliação:

- a. Técnica;
- b. Musicalidade;
- c. Performance;
- d. Conhecimentos sobre a obra executada.

6.2 Na primeira fase do Processo Seletivo, para candidato sem conhecimento e de acordo com sua entrevista na prova prática, a Banca Examinadora atribuirá notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez) seguindo três critérios de avaliação:

- a. percepção auditiva
- b. capacidade de reprodução de estímulos musicais
- c. memória

6.3 A Banca Examinadora da prova prática será composta por professores do Núcleo de Música de Barueri, dos diferentes cursos oferecidos no Processo Seletivo e/ou por profissionais convidados de conhecimento específico no instrumento avaliado.

6.4 A nota do avaliador de conhecimento específico (no instrumento pretendido) terá maior peso na média final da prova prática. A nota dos demais integrantes da Banca Examinadora terá igual peso na nota da prova prática, sendo considerada a nota final a média ponderada.

6.5 A Banca Examinadora tem a prerrogativa de ouvir apenas trechos das músicas requisitadas, se assim julgar necessário para a avaliação.

6.6 A composição final da classificação terá como nota de corte 5. As vagas serão preenchidas da maior para a menor nota da prova prática dos candidatos, assim como a lista de suplentes.

6.7 Não serão concedidas vistas ou revisões nos conceitos atribuídos nas provas práticas, sendo soberana a decisão da Banca Examinadora.

6.8 A classificação entre os diversos níveis dos cursos e disciplinas será definido pela Coordenação e pelos professores do Núcleo de Música de Barueri.

7. RESULTADOS

7.1 O resultado final será divulgado no dia 17/09/2021 via site www.barueri.sp.gov.br e nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo.

7.2 A lista final de classificados terá validade para fins de suplência até o dia 31/11/2021, podendo esse prazo ser prorrogado a critério do Núcleo de Música de Barueri.

8. MATRÍCULAS

8.1 As matrículas iniciam no dia 20/09/2021 e encerram no dia 21/09/2021 e deverão ser feitas presencialmente no Centro de Eventos das 9h às 20h, portando os seguintes documentos:

- Original ou cópia autenticada de RG, Carteira de Identidade Profissional, Passaporte, RNE ou CNH.
- Comprovante de residência.
- Foto 3x4.

8.2 Os menores de idade devem estar acompanhados de um representante legal.

8.3 Caso o candidato ou o representante legal de menores não possam estar presentes no período da matrícula, a mesma poderá ser efetivada via procuração simples registrada em cartório. Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração e documentos requeridos do candidato aprovado.

8.4 Os alunos que se matricularem serão obrigados a cursar todas as disciplinas oferecidas de seu curso, cumprindo o mínimo de frequência e obtendo aproveitamento em todas as disciplinas que compõem seu currículo. Ademais, cumprir todo o disposto pelo regimento do NMB.

8.5 O início das aulas será no dia 27/09/2021.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O correto preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.

9.2 O ato de submissão da ficha de inscrição significa o completo conhecimento e concordância do candidato ou seu responsável legal em relação às normas contidas neste Edital.

9.3 O Núcleo de Música de Barueri não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venha a

impossibilitar a transferência e o envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo.

9.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Núcleo de Música de Barueri e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Barueri, 17 de agosto de 2021.

JEAN GASPAR

Secretário de Cultura e Turismo

